



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO**

Processo Licitatório/FMS nº 002/2024  
Concorrência/FMS nº 001/2024

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de 2024, na sala de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz, sito à Rua Pedro Luiz Gonzaga, nº 30, Bairro Centro, Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215-000, às 09h30min, em sessão pública, reuniu-se o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 053/2024-GP, o Sr. Pedro da Silva Pimentel Junior, e os Membros da Comissão de Contratação a Sra. Suzana de Cássia Coelho da Silva, e a Sra. Carolyni do Nascimento Souza, com a finalidade de receberem e abrirem os Envelopes de Propostas e de Habilitação, relativo ao processo em epígrafe, critério de julgamento, **MENOR PREÇO GLOBAL**, referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família de Vila São Francisco, no Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco. Com a finalidade de receberem e abrirem os Envelopes das Propostas e os Envelopes de Habilitação, relativos à referida Licitação, consoante determinado no correspondente edital.

Abertos os Trabalhos da Comissão de Contratação, pelo Sr. Agente de Contratação, foi constatado a presença de 03 (três) licitantes, cito-as:

**SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.721.217/0001-70, com endereço na Rua Cícero Barbosa Leal, nº 115-D, Bairro Loteamento Recife, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.320-790, neste ato representado pelo Sr. Geildo Oliveira da Silva, portador do CPF sob o nº 149.760.564-79, que entregou os envelopes correspondentes.

**WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.478.310/0001-42, com endereço na Rua Honorato Marinho, nº 121-A, Bairro Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000, neste ato representado pelo Sr. Wallison Diego de Sá Gonçalves, portador do CPF sob o nº 062.125.055-43, que entregou os envelopes correspondentes.

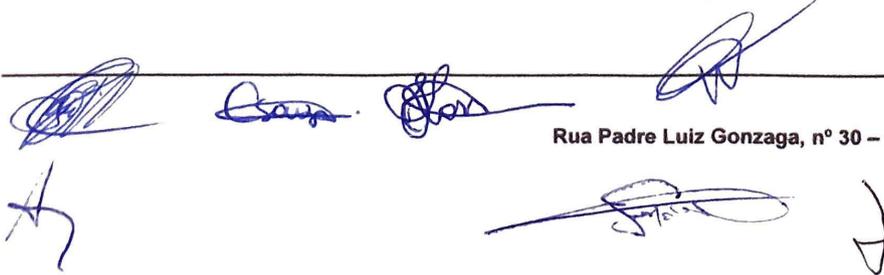
**BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.963.644/0001-10, com endereço na Rua Portela, nº 140-B, Vila Carolina, Bairro José e Maria, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.320-690, neste ato representado pelo Sr. José Alcides Alves Silva, portador do CPF sob o nº 170.615.984-68, que entregou os envelopes correspondentes.

Analizados os envelopes e achados de acordo com as exigências da Concorrência/FMS nº 001/2024, bem como constatada a sua inviolabilidade, eles foram rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e pelas licitantes presentes, cumprindo as formalidades iniciais, passou-se à análise dos documentos de representação, em atendimento ao que pede o Edital, apresentadas pelas licitantes, o que constatou o pleno atendimento, ficando credenciados aos demais atos da presente licitação.

Diante do exposto, o Agente de Contratação e membros, deram início à abertura dos envelopes pela ordem **PROPOSTA DE PREÇO**, constatou-se a sua inviolabilidade. O Agente de Contratação registrou que a empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.721.217/0001-70, ofertou o valor de **R\$ 187.520,52 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)**, que a empresa **WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.478.310/0001-42, ofertou o valor de **R\$ 186.600,70 (cento e oitenta e seis mil seiscentos reais e setenta centavos)**, e que a empresa **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.963.644/0001-10, ofertou o valor de **R\$ 186.642,53 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**. Após analisar as propostas de preço, verificou-se que as empresas atenderam aos parâmetros estabelecidos no edital, sendo consideradas aptas a participar da presente licitação, conforme o art. 56, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

O representante legal da empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, fez constar em ata que, na documentação da empresa **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI**, foi observado um excesso de documentação em relação ao que o edital solicitava, além de notar que a etiqueta de identificação do envelope estava com o nome de outro município "Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Santa Cruz/PE".

A Comissão de Contratação, verificou que as alegações concernentes à empresa **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI**, não possui fundamentos para ser acolhida, pois não há relevância para o processo.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF nº 11.491.419/0001-00  
Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 30 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP 56.215-000  
Fones: (87) 3874 -8177 / 9 8173-4662  
E-mail: [smsscruz@hotmail.com](mailto:smsscruz@hotmail.com)



O representante legal da empresa **WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** registrou em ata que na documentação unitários da Planilha de Orçamento Sintético, bem como a ausência de Memória de Cálculo. Bem como, que a empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.721.217/0001-70 não apresentou a Planilha de Orçamento Sintético, além de outras planilhas orçamentárias necessárias, conforme exigido no edital, e demais declarações (envelope 1).

Na sessão se fez constar a presença do engenheiro civil, o Sr. Ednaldo Roza de Magalhães, CREA/PE 1819956849.

Após a abertura dos envelopes de propostas, eles foram remetidos ao engenheiro para análise e deliberação para a fase de lances.

O Agente de Contratação, em conjunto com o engenheiro, verificou que a primeira alegação concernente à empresa **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI**, não possui fundamentos para ser acolhida.

Considerando que a empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.721.217/0001-70, não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no edital, especificamente os itens 5.1.2., 5.1.3. e 5.2., a Comissão de Contratação delibera pela desclassificação da mencionada empresa na fase de lances. A não conformidade com os termos estipulados no edital representa uma violação dos princípios de igualdade, competitividade e legalidade que regem este procedimento.

A fase de lances foi iniciada, e a sequência de ofertas ocorreu da seguinte maneira:

1. **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI**: R\$ 186.500,70 (cento e oitenta e seis mil quinhentos reais e setenta reais);
2. **WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**: R\$ 186.000,70 (cento e oitenta e seis mil reais e setenta centavos);
3. **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI**: R\$ 185.500,70 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos reais e setenta centavos)
4. **WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**: R\$ 185.400,70 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos reais e setenta centavos);
5. **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI**: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);
6. **WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**: R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

A empresa **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI**, não superou o lance da empresa **WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**.

Foi dado a palavra aos licitantes para se manifestarem quanto à fase de lances, todavia, nada tiveram a acrescentar.

Dando prosseguimento e analisado o envelope de **HABILITAÇÃO**, conferidos os documentos apresentados pela empresa **WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, constatou-se que:

A empresa **WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.478.310/0001-42, atendeu no todo o contido do Instrumento Convocatório (Edital) do Processo Licitatório/FMS nº 002/2024, modalidade Concorrência/FMS nº 001/2024, sendo considerada **HABILITADA**.

Após ser dada a oportunidade para manifestações, nenhum dos presentes fez uso dela. Quando questionados pelo Sr. Agente de Contratação se renunciariam ao eventual direito de recurso, todos afirmaram positivamente. Foi então assinado o termo de desistência de recursos, marcando o encerramento desta etapa.

O Sr. Agente de Contratação determinou a publicação no Diário Oficial do Município de Santa Cruz, em conformidade com a legislação, a fim de informar eventuais interessados. Após isso, não havendo mais assuntos a tratar, expressou



seus agradecimentos aos presentes e suspendeu os trabalhos por 2 (duas) horas para a apresentação da Proposta Realinhada.

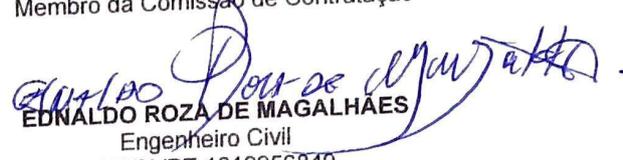
Reabertos os trabalhos, o Sr. Agente de Contratação ordenou a leitura do documento. Posteriormente, o documento foi submetido à discussão e deliberação dos presentes, os quais, considerando-o como expressão fiel dos eventos ocorridos, aprovaram e assinaram o mesmo. Dessa forma, a sessão foi encerrada.

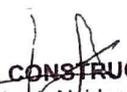
Santa Cruz/PE, em 17 de Abril de 2024.

  
**PEDRO DA SILVA PIMENTEL JUNIOR**  
Agente de Contratação

  
**SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA**  
Membro da Comissão de Contratação

  
**CAROLYNI DO NASCIMENTO SOUZA**  
Membro da Comissão de Contratação

  
**EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES**  
Engenheiro Civil  
CREA/PE 1819956849

  
**BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI**  
Sr. José Alcides Alves Silva  
CPF nº 170.615.984-68  
Licitante

  
**SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Sr. Geildo Oliveira da Silva  
CPF nº 149.760.554-79  
Licitante

  
**WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
Sr. Wallison Diego de Sá Gonçalves  
CPF nº 062.125.055-43  
Licitante

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FLS: \_\_\_\_\_

AGENTE CONTRATAÇÃO  
SANTA CRUZ/PE